

PORTARIA PG Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Andrade Melo, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, em virtude de fruição de férias regulamentares.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, c/c o art. 1º, incisos I e VIII, da Resolução MPC-MG nº 07, de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Procuradora Maria Cecília Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Melo**, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria MPC-MG nº 21/2026, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 26.1.000000401-0.

Art. 2º A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizando trabalho extraordinário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.

Dados:
2026.09.2
9 15:22:23
Sara Meinberg

Procuradora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais